



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 446/2021

Cajati, 01 de Abril de 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DEVIDO APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO 001/19 CONFORME LEI MUNICIPAL 1789/20, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Sidinei Aparecido Ribeiro**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## R E S O L V E

**Art. 1º** CONTRATAR o Sr. **ALEX RIBEIRO DE RAMOS**, registrado sob a matrícula nº **4964**, com lotação no **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, na função de **MOTORISTA**, para exercer serviços por tempo determinado e excepcional interesse público, em decorrência da Covid-19, admitido devido aprovação no Concurso Público 001/19 conforme Lei Municipal 1789/20, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º** Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de **01 de Abril de 2021**.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 01 DE ABRIL DE 2021.

**HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO**  
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo